## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

## PORTARIA 049/2025/GP 22-01-2025

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.88 e 89, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

## **RESOLVE:**

Conceder a servidora Anne Louíse Menezes Xavier, Enfermeira, matrícula 1326, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Para Tratar Assunto de Interesse Particular, a partir do dia 22 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Dilermando de Aguiar, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento.

Jorge Alberto Pereira Saidelles

yorge Alberto Perin Fordular

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".